



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 386/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 15/04/2024


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere ao Executivo para que seja realizado um estudo de implantação de aplicativo de transporte público (App) e placas referentes as linhas e horários de ônibus de trajetos municipais de fácil acesso à população, (fotos anexas);

Considerando que um aplicativo específico permitiria que os cidadãos acessassem informações sobre as linhas e horários de ônibus de forma rápida e conveniente. Isso melhoraria a comunicação entre a Prefeitura e os moradores da cidade;

Considerando que com um sistema de transporte público mais informatizado e eficiente, a Prefeitura pode otimizar a operação dos ônibus, reduzir atrasos e melhorar a coordenação entre as diferentes linhas e horários;

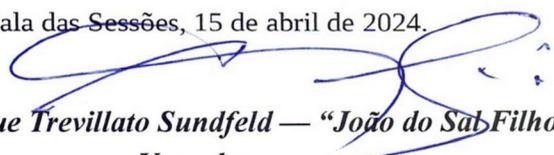
Considerando que, embora a implementação inicial do aplicativo e das placas possa exigir investimentos, a longo prazo esses sistemas podem ajudar a reduzir custos operacionais. Por exemplo, ao diminuir a necessidade de impressão de horários em papel, otimizar rotas para reduzir consumo de combustível e até mesmo evitar multas por atrasos recorrentes;

Considerando que um aplicativo de transporte público pode fornecer dados valiosos sobre os padrões de viagem da população, áreas de alta demanda, pontos de congestionamento, entre outros. Essas informações podem ser usadas para orientar o planejamento urbano e melhorar a infraestrutura de transporte da cidade;

Considerando que ao tornar o transporte público mais acessível e eficiente, a prefeitura pode incentivar os cidadãos a optarem por meios de transporte mais sustentáveis, como ônibus em vez de carros particulares. Isso pode ajudar a reduzir o tráfego, as emissões de carbono e melhorar a qualidade do ar na cidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar ao Setor competente, estudo como sugestão, de implantação de App e placas referentes as linhas e horários de ônibus de trajetos municipais de fácil acesso a população.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.


João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sab-Filho”

Vereador

